



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - **sabesp**

**4º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 6.651/06**

**CONTRATADA: CAB – SISTEMA PRODUTOR ALTO TIETÉ S/A**

**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

**OBJETO:** Concessão de Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para a Prestação de Serviços de Manutenção de Barragens, Inspeção e Manutenção de Túneis e Canais de interligação de barragens; Manutenção Civil e Eletromecânica em Unidades integrantes do Sistema; Tratamento e Disposição Final do Lodo gerado na Produção de Água Tratada; Serviços Auxiliares; Ampliação da Capacidade da Estação de Tratamento de Água de Talçaueba; Construção de Adutoras e de outras utilidades – Sistema Produtor Alto Tietê – SPAT.

**VALOR INICIAL:** R\$ 997.377.948,00 (novecentos e noventa e sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2008.

**PRAZO:** 15 (quinze) anos consecutivos e ininterruptos, contados a partir da DATA DE EFICÁCIA DO CONTRATO.

**INÍCIO DO PRAZO:** 01 de fevereiro de 2009.

**TÉRMINO ATUAL DO PRAZO:** 01/02/2024

Pelo presente instrumento, a **SABESP**, representada na forma de seus estatutos e a **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretores **Eduardo Carlos Torzecki** e **Tiago Spolaor Silva Araújo**, firmam o presente para substituir o Coordenador Geral de Obras, alterando-se a alínea "a" do Item 51.1 - Cláusula 51:

**DE:**

"a) **Coordenador Geral das OBRAS** – Engenheiro Civil, Mário Queiroz Galvão, portador da carteira e registro no CREA-CE – nºs 009286/D e 0900092865, respectivamente, e vistado no CREA/SP sob o nº 181017."

**PARA:**

"a) **Coordenador Geral das OBRAS** – Engenheiro Civil, Leonardo Silva Araújo, portador da carteira e registro no CREA-SP – nº 5060441014."



**Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - sabesp**

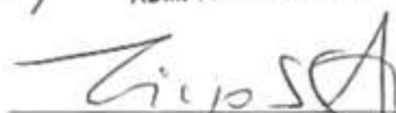
Constitui Anexo do presente o Termo de Ciência e de Notificação, conforme dispõe a Resolução TCE nº 08/04.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

São Paulo, 21 FEV 2017

**CONTRATADA**

  
Eduardo Carlos Torzecki  
Diretor  
ADM. Financeiro e RI

  
Tiago Spolaor Silva Araujo  
Diretor CAB Spat

**SABESP**

  
Paulo Massato Yoshimoto  
Diretor Metropolitano - M

  
MARCO ANTONIO LOPEZ BARROS  
Superintendente da U. N. de Produção  
de Água da Metropolitana - MA

**TESTEMUNHAS**

  
IVETE JOSE GOMES  
Tec. Gestão

  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Téc. em Gestão  
RG. 20394115-9





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - sabesp

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

CONTRATADA: CAB – SISTEMA PRODUTOR ALTO TIETÊ S/A

CONTRATO Nº: 6.651/06

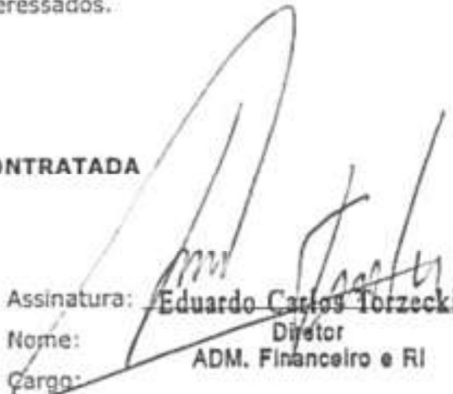
**OBJETO:** Concessão de Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para a Prestação de Serviços de Manutenção de Barragens, Inspeção e Manutenção de Túneis e Canais de interligação de barragens; Manutenção Civil e Eletromecânica em Unidades integrantes do Sistema; Tratamento e Disposição Final do Lodo gerado na Produção de Água Tratada; Serviços Auxiliares; Ampliação da Capacidade da Estação de Tratamento de Água de Talaçupeba; Construção de Adutoras e de outras utilidades – Sistema Produtor Alto Tietê – SPAT.

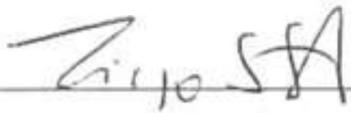
Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

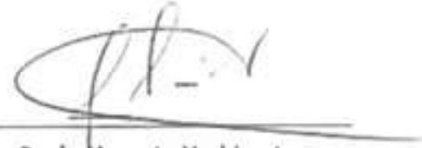
São Paulo, 21 FEV 2017


CONTRATADA

1) Assinatura:   
Nome: Eduardo Carlos Torzecki  
Cargo: Diretor  
ADM. Financeiro e RI  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:

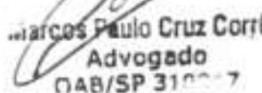
2) Assinatura:   
Nome: Tiago Spolaor Silva Araujo  
Cargo: Diretor CAB Spat  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:

SABESP

1) Assinatura:   
Nome: Paulo Massato Yoshimoto  
Cargo: Diretor Metropolitano - M  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:

2) Assinatura:   
Nome: MARCO ANTONIO LOPEZ BARRIOS  
Cargo: Superintendente da U. N. de Produção de Água da Metropolitana - MA  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:



  
Marcos Paulo Cruz Corrê  
Advogado  
OAB/SP 31007



